



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 439 / 2022

RECUPERAÇÃO DOS ÔNIBUS
ESCOLARES PARA AMPLA
UTILIZAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração realize a recuperação dos ônibus escolares e analise a possibilidade jurídica de transferi-los para outras secretarias, visando atender às demandas já existentes em outros setores do município.

Justificativa:

A recuperação dos veículos irá aumentar a frota disponível para atender às demandas da população, possibilitando que a administração realize rodízio no uso dos veículos e obtenha o prazo adequado para manutenção preventiva da frota. Também viabilizará transporte para atletas amadores, bandas e artistas para eventos culturais, transporte adequado para servidores até o ponto de trabalho (obras em execução) e para atender outras demandas já existentes ou emergências.



Rio Pomba/MG, 26 de outubro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 26/10/2022, 16h30min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07/11/2022 . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 07/11/22
--	--	---